

PORTARIA Nº 571/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação TIDE ao servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 031/2025-SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicação Exclusiva), de 100% (cem por cento) sob seus vencimentos ao servidor efetivo **EDIJAILSON GONCALVES DA SILVA**, mat. 4505, inscrito no CPF sob nº

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/04/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 24 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

